

Portaria 055/DGP/QCG/2024 de 15/07/2024

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

Considerando a necessidade de regularização funcional das publicações de Portaria 23531 na Edição 27563 do Diário Oficial de 08/08/2019, bem como do Ato 895/2024 publicado na Edição n. 28.765 de 18/06/2024 e ainda do Ato 841/2024 publicado na Edição 28.758 de 07/06/2024, que "manteve a penalidade de demissão das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2024".

Considerando, ainda, o disposto no Processo Sigadoc n. MTPREV-OFI-2024/02247, no qual encaminha a DECISÃO JUDICIAL proferida nos autos do Processo nº 1006487-19.2019.8.11.0002, em desfavor do Sr. FLITE ROCHA IBANE, titular da cédula de identidade n.º 05505020/SESP/MT e do CPF n.º 429.400.101-10, matrícula funcional n.º 36209.

E, considerando que a Portaria 16894 publicada no Diário Oficial Edição n. 27.364 de 15 de outubro de 2018, perdeu parcialmente seu efeito, com as decisões que restabeleceram o Policial Militar ao Serviço ativo da Polícia Militar;

Assim, diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes,

## Resolve:

Artigo 1º Demitir do Serviço Ativo das Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o 3º SGT PM FLITE ROCHA IBANE - RG: 878.265, CPF n.º 429.400.101-10, matrícula funcional n.º 36209, a contar de 11/10/2018, com efeitos financeiros a contar de 01/05/2024, em razão da decisão judicial presente no Processo nº 1006487-19.2019.8.11.0002 conforme citado, juntado aos autos do processo MTPREV n. 2024.0.02763.

Artigo 2º Notificar o Ex - 3º SGT PM FLITE ROCHA IBANE - RG: 878.265 para que realize a entrega da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob sua posse, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex - 3º SGT PM FLITE ROCHA IBANE - RG: 878.265, da folha de pagamento com efeitos financeiros a contar de 01/05/2024.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5fa6a54f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar